



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.488 DE 16 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 980.900,00.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 980.900,00 (novecentos e oitenta mil e novecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 283.800,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 - R\$ 678.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1899 - R\$ 19.100,00 (Outros Recursos Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 100.000,00
------------------	-----------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R\$ 7.000,00
------------------	-----------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

*Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira-RJ, CEP 26.900-000
prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 600.000,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1899	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 17.000,00
33.90.39.15.1899	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
33.90.40.02.1899	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1704	Serviços de Eventos e Shows	R\$ 75.000,00
------------------	-----------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 126.800,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1704	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 3.000,00
------------------	--	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 283.800,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1899	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 1.100,00
44.90.51.02.1899	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 15.000,00
44.90.51.03.1899	Obras em Imóveis de Terceiros	R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Manutenção da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1704	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 1.000,00
33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1704	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1704	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
------------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de julho 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal